

## [CONCILIAJUD] Regras da etapa prática em andamento de curso.

28/09/2024 22:33:41

[Imprimir artigo da FAQ](#)

<b>Categoria:</b>	SISTEMAS::CONCILIAJUD	<b>Votos:</b>	0
<b>Estado:</b>	public (all)	<b>Resultado:</b>	0.00 %
		<b>Última atualização:</b>	Qua 03 Jul 16:02:43 2024

### Palavras-chave

#CEODP #CIJUC #CCMJ #Conciliajud #Expositores #parentalidade #consensual # mediadores

### Sintoma (público)

Este documento visa instruir quando não há regra de transição para os cursos realizados antes da vigência do regulamento e que ainda não tiveram a parte prática finalizada. Nesse caso, a parte prática em andamento e cadastrada no Conciliajud ficará submetida ao novo regulamento ou a regras anteriores?

### Problema (público)

### Solução (público)

Conforme nova redação do § 2º do art. 56 do Regulamento, todas as regras da etapa prática em andamento de qualquer curso são as mesmas estabelecidas no novo Regulamento, mesmo que a etapa teórica tenha sido concluída antes de 29 de julho de 2020.